



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/Nº.005/2023

DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE AS TEMÁTICAS DE RELEVÂNCIA SOCIAL E O CRONOGRAMA DAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO OU SENSIBILIZAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

-**Lei Municipal n.º 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

-**Lei Municipal n.º 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (n.º16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade; e

CONSIDERANDO que as campanhas de conscientização ou sensibilização demandam planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer as temáticas de relevância social e o cronograma das campanhas de conscientização ou sensibilização, para as programações das atividades dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023.

Art. 2º. Ressaltar que o calendário de campanhas da Secretaria Municipal de Assistência Social inclui as datas de abrangência nacional, estadual e municipal.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º. Afirmar que as campanhas de conscientização ou sensibilização, que são voltadas para o enfrentamento de violências e práticas nocivas, não substitui as campanhas informativas, que envolvem a divulgação de serviços, programas e benefícios ofertados pela Política Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Divulgar as etapas que são indispensáveis no momento de definir a programação, a saber:

- Verificar os recursos humanos e materiais disponíveis no equipamento e/ou setor, para a campanha;
- Estabelecer e reunir com as parcerias da Rede Socioassistencial e, se for o caso, com a Rede Intersetorial;
- Definir quais as atividades, como palestras, oficinas, workshops, rodas de conversa, mostra de filmes, formações continuadas, passeatas, etc;
- Definir o público-alvo de cada ação e fazer convites;
- Divulgar a programação, horários e locais onde acontecerão;
- Elaborar materiais de apoio e de divulgação;
- Firmar parceria com a Coordenadoria Municipal de Comunicação para os registros fotográficos e divulgação anterior e posterior a programação.

Art. 5º. Determinar aos organizadores, procedimentos para divulgação, como:

- Qualquer material de divulgação (digital e/ou impresso) deve ser aprovado pela Coordenadoria Municipal de Comunicação;
- Enviar com antecedência a programação do mês para a SEMAS, a fim que o Gerente articule a divulgação no site da Prefeitura Municipal;
- Utilizar as mídias sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, caso haja oficial, e os grupos de aplicativo de serviço de mensagens instantâneas dos Usuários e dos Trabalhadores, para potencializar o alcance das ações;
- Elaborar cartazes para fixar em murais de locais com ampla circulação;
- Estruturar matéria posterior ao evento e enviar com para a SEMAS, a fim que o Gerente articule a divulgação no site da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Definir as temáticas e o cronograma:

| Mês: | Ação/Tema: | Data: | Responsável: |
|----------------|---|-----------------------------------|---------------------|
| Janeiro Branco | Apoio à campanha Janeiro Branco – Cuidados com a Saúde Mental – da Secretaria Municipal de Saúde | Conforme parceria e planejamento. | - |
| Fevereiro | Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência – Lei 13.798/19 | 1º a 7 de fevereiro. | CRAS |





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|------------------|---|---|-----------------------------------|
| Março | Mês de Conscientização e Sensibilização sobre as Desigualdades de Gênero | 08 de março e outras datas no mês conforme planejamento. | Agência Municipal de Treinamentos |
| Abril | Mês de Combate ao Uso de Álcool e Outras Drogas | Conforme planejamento. | CRAS |
| Maio Laranja | Mês de Enfrentamento e Prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes | 18 de maio e outras datas no mês conforme planejamento. | CREAS |
| Junho Violeta | Mês de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa | 15 de junho e outras datas no mês conforme planejamento. | Centro de Convivência |
| Julho - ECA | Mês de Conscientização dos Direitos e Deveres das Crianças e Adolescentes | 13 de julho e outras datas no mês conforme planejamento. | Conselho Tutelar |
| Agosto Lilás | Mês de Conscientização pelo fim da violência contra a mulher | 07 de agosto e outras datas no mês conforme planejamento. | CRAM |
| Setembro Amarelo | Apoio à campanha Setembro Amarelo – Combate ao Suicídio – da Secretaria Municipal de Saúde | Conforme parceria e planejamento. | - |
| Outubro | Semana Nacional do Idoso | 25 de setembro a 1º de outubro. | Centro de Convivência |
| Novembro | Mês da Consciência Negra | 20 de novembro e outras datas no mês conforme planejamento. | CRAS |
| Dezembro | Dia Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência – Lei 1.465/2019 | 13 de dezembro | CREAS |

Art. 7º. Instituir que os temas também sejam inseridos nas oficinas, grupos, encontros e orientações particularizadas nas atividades dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º. Nomear os equipamentos responsáveis pela organização, que deverá envolver todos os serviços e programas que são ofertados na estrutura, não isentando os demais equipamentos da Rede Socioassistencial de participar e de inserir de alguma forma os temas nos planejamentos dos serviços e programas, haja vista que todos os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) detêm dos mesmos direitos de informação e orientação.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 9º. Elucidar o compromisso do equipamento responsável em organizar e executar as ações de comunicação à prevenção e conscientização e envolver os parceiros da Rede Socioassistencial.

Art. 10. Antecipar a ação, caso o período identificado na tabela corresponder ao final de semana e feriados.

Art. 11. Solicitar registros fotográficos de todas as campanhas, mobilizações e sensibilizações para compor o documento de registo individual (portfólio) das programações, devendo ser arquivado no equipamento responsável pela organização.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 30 de janeiro de 2023.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de
Assistência Social

De ~~30/01/2021~~ Nº 0013/2021
Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº013/2021

CERTIDÃO

Portaria Semas nº
005-2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/08/2019.

Em 30/01/2023

A. [Assinatura]



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000189/2023
30/01/2023 - 09:51:31
SEMAS-PK
PORTARIA/SEMAS/Nº 005/2023.

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
Semas N° 005

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/08/2019

Data: 30/01/2023

Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES